P O R T A R I A Nº 507/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01230/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/01/2025 a 21/01/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal**JANAINA GOMES SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10006, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF